



Ofício Nº 38/2018

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2018.

Ao

Sr. Delzio Eduardo S. James  
Gerente de Unidades de Conservação  
SECONSERMA/CAV/GUCA

C/C:

Sra. Ana Gabriela do Carmo  
Chefe  
Parque Natural Municipal Penhasco Dois Irmãos

**ASSUNTO: Análise do plano de manejo do Parque Natural Municipal Penhasco Dois Irmãos**

Prezado Senhor James e Prezada Senhora Gabriela,

A Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro, Femerj, em acordo com a Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente, através da seu Gerente de Unidades de Conservação, Sr. Delzio Eduardo S. James, e da chefe do Parque Natural Municipal Penhasco Dois Irmãos, Sra. Ana Gabriela do Carmo, vem por meio deste enviar seu posicionamento e recomendações para alteração na minuta do plano de manejo do Parque Natural Municipal Penhasco Dois Irmãos, conforme apresentado em reunião do Conselho Consultivo desta Unidade no dia 10 de maio de 2018.

Com ampla experiência no tema, a Femerj fez uma análise das minutas dos módulos I a V que compõe o plano de manejo, elaborados pela Detzel Consulting, e encontrou situações, recomendações e normas que:

1. Desrespeitam acordos e definições estabelecidos durante as oficinas de diagnóstico rápido e planejamento participativo para a elaboração do plano de manejo, desconsiderando, sem embasamento técnico ou explicações, as colocações recomendadas pela Femerj.
2. Dificultam o manejo da unidade por parte da Gestão do parque, limitando a capacidade de planejamento e implementação do chefe e da própria GUCA em atuar com mais eficácia no local.
3. “Empurram”, em decorrência de um zoneamento que não compatibiliza a visitação com a conservação, visitantes da área para a ilegalidade.
4. Desconsideram o uso histórico da área de cerca de 80 anos da região para a prática de montanhismo – a primeira via de escalada na área data da década de 30, muito antes da área se tornar uma unidade, o que demonstra que a prática da escalada pode ser realizada sem comprometer a conservação da área.
5. Limitam, pela inflexibilidade do zoneamento, a existência de atividades compatíveis com a categoria parques, como é o caso de observação de aves, atividade inclusive prevista para ser implementada no plano de manejo, mas sem uma perspectiva real de implementação, pois o zoneamento e as regras propostas não permitem.
6. Dificultam a atuação de um turismo de base comunitária e envolvimento das comunidades no entorno no turismo de natureza e nas trilhas de montanhismo local por limitar as possibilidades de visitação em apenas uma trilha, minimizando as diversidades de oportunidades de vivenciar a natureza no Rio de Janeiro.
7. Desmotivam o programa do Centro de Escalada Urbana, na Rocinha, de engajamento de jovens em uma atividade saudável através da prática da escalada em rocha, pois ficam extremamente limitados dos locais onde, legalmente, podem visitar e atuar.
8. Estimulam o conflito entre a Gestão da unidade e um grupo da sociedade civil que possui ampla experiência na área e tradição de parceria com unidades de conservação, os montanhistas.



**Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro**

Av. Rio Branco 277/805. Centro. Rio de Janeiro, RJ.

CNPJ 04138795/0001-50

[www.femerj.org](http://www.femerj.org)

[info@femerj.org](mailto:info@femerj.org)

Com vistas então a contribuir com um plano de manejo mais exequível e compatível com o que é praticado no Rio de Janeiro, além de possibilitar a conciliação da prática do montanhismo com a conservação da área, como é praticado há mais de 80 anos, a Femerj submete à Seconserma as suas recomendações para mudança na minuta do plano de manejo do Parque Natural Municipal Penhasco Dois Irmãos.

Estamos à disposição para continuar a apoiar a gerência e a unidade na adequação desse plano.

Atenciosamente,

Horacio E. Ragucci  
Vice-presidente  
FEMERJ